

EDITAL DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 12/2017.

Através do presente, comunico aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 12/2017 para *Ampliação da Clínica da Família (Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF)*, conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, proposta nº 09254084000115005, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e emissão de parecer pela Equipe Técnica da Secretaria de Obras e Secretaria de Finanças, decido:

1. Habilitar as proponentes:

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
CONSTRUTORA ML CANTELLI LTDA ME
PRADO E PRADO LTDA EPP
TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME

2. Inabilitar as proponentes:

EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
A S ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES ME	Objeto social incompatível com o objeto da Licitação
BRUNO BRANDÃO EIRELI	Alteração contratual não registrada no CREA, causando invalidação da certidão emitida pelo Órgão
LEANDRO RODRIGUES – CONSTRUÇÕES – ME	Alteração contratual não registrada no CREA, causando invalidação da certidão emitida pelo Órgão

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ubiratã, 28 de julho de 2017.

ANGELA KELLY TOPAN

Presidente